GABINETE

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 l CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br l (82) 98180-0015

DECLARAÇÃO DE BEM PÚBLICO

DECLARO, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal) e nos termos dos arts. 98 e 99 do Código Civil, que a área localizada na **Avenida Presidente Castelo Branco, Bairro Centro** (atualmente calçadão), onde será construído o **Estacionamento Público** conforme projeto em anexo, é **bem público de uso comum do povo**, integrante do patrimônio do **Município de Delmiro Gouveia/AL**.

DECLARO, ainda, que o referido imóvel não possui matrícula própria no Cartório de Registro de Imóveis, tratando-se de área de afetação pública pacífica, nos termos da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

Por ser verdade, assino a presente declaração para os devidos fins legais.

Delmiro Gouveia/AL, 13 de agosto de 2026.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:64805395400
Assinado de forma digital por ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA:64805395400 Dados: 2026.08.14 08:05:57 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita

DOC. ID.: 7H71-28M6-X58U-P415 - SUPRe - NATO-DIGITAL . PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 1300.012366.2026.

Código de verificação: **7H71-28M6-X58U-P415**
Documento capturado em 14/08/2026 08:58:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): bcb16294945beec797a707530fa39c3b80ac0520b4e6f50dcf575916c25f6782
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/7H71-28M6-X58U-P415.

LOGIN E SENHA SUPRe

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIA GUEDES OLIVEIRA** (***.900.374-**), **Secretário(a) Adjunto(a) de Planejamento, de Desenvolvimento Econômico, Industria e Comércio**, em 14/08/2026 08:58:10 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**177.87.106.17

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **7H71-28M6-X58U-P415**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.